

PORTARIA Nº 1.210/SEI, DE 12 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Portaria nº 1.041, de 6 de março de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 01250.063396/2017-73, resolve:

Art. 1º Consignar à SISTEMA NATIVA DE COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter primário, na localidade de Jaguarão/RS, o canal 19 (dezenove), correspondente à faixa de frequência de 500 a 506 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS**DESPACHO Nº 53/SEI, DE 2 DE MARÇO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.038727/2017-37, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de FRANCA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital 43 (quarenta e três), nos termos da Nota Técnica nº 649/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 313/SEI, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.065023/2017-37, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da EMPRESA DE COMUNICAÇÃO PRM LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de BOIÇUCANGA, no município de SÃO SEBASTIÃO, estado de São Paulo, utilizando o canal digital 45 (quarenta e cinco), nos termos da Nota Técnica nº 4519/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 316/SEI, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.064850/2017-11, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da A. B. G. COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de ITANHAÉM, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 46 (quarenta e seis), nos termos da Nota Técnica nº 4604/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 320/SEI, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.064845/2017-09, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da A.B.G. COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de GUARUJÁ, estado de São Paulo, utilizando o canal 46 (quarenta e seis), nos termos da Nota Técnica nº 4682/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 339/SEI, DE 16 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.064847/2017-90, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da A. B. G. COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de INDAIATUBA, estado de São Paulo, utilizando o canal digital nº 22 (vinte e dois), nos termos da Nota Técnica nº 4871/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 350/SEI, DE 20 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.075233/2017-33, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TV NEWS - CANAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de LAPA, estado do PARANÁ, utilizando o canal nº 46 (quarenta e seis), nos termos da Nota Técnica nº 5112/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE
DE OLIVEIRA BARROS

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS**DESPACHO Nº 440/SEI, DE 22 DE MARÇO DE 2018**

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.014068/2017-43, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO SÃO CARLOS LTDA., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de São Carlos-SC, utilizando o canal nº 281 (duzentos e oitenta e um), classe A3, nos termos da Nota Técnica nº 6117/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 447/SEI, DE 23 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.009023/2018-38, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da RÁDIO REGIÃO INDUSTRIAL LTDA - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de CAMAÇARI/BA, utilizando o canal nº 282 (duzentos e oitenta e dois), classe A3, nos termos da Nota Técnica nº 6213/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

DESPACHO Nº 325/SEI, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.006421/2018-01, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CENTRAL DE IPUIUNA LTDA. - ME, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Turmalina-MG, utilizando o canal nº 246 (duzentos quarenta e seis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 4753/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Ministério da Cultura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 42, DE 23 DE MARÇO DE 2018**

Trata das competências da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional, do Ministério da Cultura

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, INTERINA, considerando o disposto no inciso III do art. 1º do Decreto nº 8.851, de 20 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos art. 8º, 9º e 10 do Anexo I ao Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º As atribuições da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional do Ministério da Cultura incluem todos os atos necessários à celebração, execução e prestação de contas de convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada no âmbito de suas competências.

Parágrafo único. Entende-se por âmbito de competências da Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional aquele delimitado nos art. 8º, 9º e 10 do Anexo I ao Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, em especial a articulação institucional com entes federativos ou entidades privadas, e a integração de ações culturais, visando ao desenvolvimento cultural, social e econômico do País, inclusive por meio do Sistema Nacional de Cultura.

Art. 2º Para análise dos aspectos técnico-operacionais e orçamentários dos projetos submetidos à Secretaria de Articulação e Desenvolvimento Institucional, esta poderá solicitar pareceres dos órgãos e unidades vinculadas ao Ministério da Cultura ou recorrer a serviços profissionais de peritos, inclusive aqueles constantes do banco de pareceristas da Pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIANA RIBAS DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**DIRETORIA COLEGIADA****DESPACHO Nº 22-E/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso das atribuições previstas no art. 13, III do anexo do Decreto nº 8.283, de 3 de julho de 2014, torna pública as Deliberações de Diretoria Colegiada a seguir:

Art. 1º Aprovar a análise complementar do projeto audiovisual relacionado abaixo.

16-0708 PHOTOCHART - NASCIDOS PARA VENCER

Processo: 01416.008369/2016-17

Proponente: VIEW FILMES PRODUcoes

AUDIOVISUAIS LTDA

Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ

CNPJ: 18.822.538/0001-47

Valor total aprovado: De R\$ 601.000,00 para R\$ 699.100,00

Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 370.000,00 para R\$ 325.000,00

Banco: 001- agência: 2909-2 conta corrente: 47804-0

Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 120.000,00 para R\$ 45.000,00

Banco: 001- agência: 2909-2 conta corrente: 47808-3

Prazo de captação: até 31/12/2019

Aprovado na Reunião de Diretoria Colegiada nº 661, realizada em 30/05/2017.

Art. 2º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO**DESPACHO DECISÓRIO Nº 871, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 262-E, publicada em D.O.U. em 30/08/2017 e alterada pela Portaria nº 344-E, publicada em D.O.U. em 16/11/2017; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Autorizar a alteração de agência bancária e publicar as contas de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

16-0130 - LUCIA MCCARTNEY.

Processo: 01416.000122/2016-52

Proponente: ZOLA FILMES LTDA.

Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ